Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:54053820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA PORTARIA N° 006/2024- PRORROGAR, POR MAIS (30 TRINTA DIAS), O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, DESIGNADA PELA PORTARIA N° 003

PORTARIA N° 006/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1° do DECRETO 201/2024, publicada no D. O n° 2243, de 01 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 145, parágrafo único da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o que consta no **Processo da Sindicância n° 003/2023.**
RESOLVE:
Art. 1°. Prorrogar, por mais (30 trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela **PORTARIA N° 003/2024** - CORREGEDORIA/SEMSEP/BONFIM-RR, do Sr. Corregedor William Portela Moura publicada no DOM n°. 2266 de 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

Proc. 20/24
Fl. 17
Ass.

Corregedoria - Guarda Civil Municipal/Bonfim-RR
WILLIAM PORTELA MOURA
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR
Dec. N° 201/2024

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5623739D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA PORTARIA N° 007/2024 - PRORROGAR, POR MAIS (30 TRINTA DIAS), O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, DESIGNADA PELA PORTARIA N° 004

PORTARIA N° 007/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1° do DECRETO 201/2024, publicada no D. O n° 2243, de 01 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 145, parágrafo único da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o que consta no **Processo da Sindicância n° 004/2023.**
RESOLVE:
Art. 1°. Prorrogar, por mais (30 trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela **PORTARIA N° 004/2024** - CORREGEDORIA/SEMSEP/BONFIM-RR, do Sr. Corregedor William Portela Moura publicada no DOM n°. 2266 de 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

Corregedoria - Guarda Civil Municipal/Bonfim-RR
WILLIAM PORTELA MOURA

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8DD12430

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 007/2021

Processo n° 020/2021- CL

Objeto: Termo de aditamento para contratação dos serviços técnicos em advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender a Prefeitura Municipal de Caracaraí, em mais 11 (onze) meses com início em 05/11/2024.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.002
Elemento de Despesa: 3390.39.00 RED.: 036
Valor do Aditamento: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Partes Contratuais:
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Contratada: Maise Advocacia - CNPJ: 40.833.953/0001-55
Data da assinatura: 01/11//2024

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretario Municipal de Caracaraí
Port. N° 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:5A80E100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5° TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2022

PROCESSO N°: 071/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS SANTIAGO LTDA-EPP
OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, com elaboração de projeto básico e monitoramento pelos sistemas: plataforma mais brasil, simec, sismob, siga e sei, junto a prefeitura de Caracaraí-RR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Alteração do item 2, Cláusula Segunda, do Termo de Contrato n° 001/2022 em mais 06 (seis) meses, com início em **22/12/2024** e término em **22/06/2025**.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 480
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.009
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:E8D39EBD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA L.P. N.°010/2024/DELEA.

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.°010/2024/DELEA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente E Turismo de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal